



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCCCXXIII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Ata da 71ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes no ato os Vereadores Alberto de Oliveira Herdy, Anderson Epifânio Dionizio e Carlos Alberto da Silva Oliveira. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. Em seguida convidou o Suplente de Secretário Vereador Adenilson da Costa Pereira para assumir a cadeira da Primeira Secretaria. A Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de novembro foi colocada em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de Macuco no exercício de 2024"; do Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Institui a Triáde da Inclusão no Município de Macuco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de integridade e comunicação entre a escola, profissional terapeuta e família para o desenvolvimento educacional e terapêutico de crianças atípicas"; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 027/2024 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto a Sr.ª Regina Lúcia Linho da Silva Pereira" e do Requerimento N.º 345/2024 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio, Bruno Miranda Cardoso, Carlos Alberto da S. Oliveira, Diogo Latini Rodrigues, Júlio Carlos S. Badini, Luiz Felipe de C. Espíndola e Marcelo A. Mansur – Pedido de Informações e esclarecimentos das Emendas Impositivas aprovadas pelo parlamento da Casa para o exercício de 2024. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou os presentes e os internautas que*

1  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

assistiam pelo Facebook da Câmara. Em seguida, pediu o apoio dos colegas Vereadores na aprovação do seu último Projeto de Lei na Casa, sendo o Projeto de Lei N° 019/2024, que institui a Tríade da Inclusão no município de Macuco, dispondo sobre a obrigatoriedade de integridade e comunicação entre a escola, o profissional terapeuta e a família para o desenvolvimento educacional terapeuta de crianças atípicas, explicando que já fez diversos Projetos relacionado a esse tema, mas esse Projeto engloba o trabalho do profissional da área de saúde, o profissional da área educacional e a família, sendo um momento que estabelece uma rede de suporte integrada, para desenvolver parte educacional e terapêutica das crianças atípicas. O Vereador disse que certamente aprovarão o Projeto na Casa e brevemente virará Lei no município, onde muitas crianças poderão ser atendidas através desta Lei, sendo assim, o Vereador expressou sua felicidade em propor essa ideia que visa o desenvolvimento das crianças e serve como modelo de política pública inclusiva integrada, alinhada aos melhores princípios da gestão educacional e de saúde pública, mencionando que Macuco não promoverá apenas uma educação inclusiva, mas um atendimento global que visa o bem-estar e desenvolvimento pleno das crianças atípicas por meio da articulação e do comprometimento dos principais responsáveis pelo desenvolvimento. Por fim, disse que sempre trabalhou nesta Casa com medidas voltadas para as crianças, ficando muito feliz de ter a autoria desta propositura, que tramitará nas Comissões no início do mês de dezembro e nas últimas sessões estará em pauta para Votação, portanto, pediu mais uma vez, aos colegas a oportunidade de aprovarem junto esse Projeto, que é tão importante e de grande valia para as crianças atípicas do município de Macuco. Agradeceu a oportunidade e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em regime de urgência, colocou o mesmo em Única Discussão. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Diogo Latini para assumir a cadeira da presidência e lhe conceder a palavra. O Vice-Presidente assumiu e concedeu a palavra ao Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual discutiu o Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Poder Executivo, explicando que estão finalizando a legislatura, faltando apenas quatro sessões ordinárias para concluírem a missão como representantes do povo de Macuco, votando provavelmente um dos últimos projetos de suplementação que essa legislatura e que esses vereadores irão deliberar e analisar. Disse que gostaria de comentar um pouco sobre o projeto em tela, porque desmistifica tudo aquilo que foi falado, tudo aquilo que foi tentado colocar em praça pública, que essa Casa sempre teve a intenção de prejudicar a administração atual municipal. O projeto chegou na Casa dia 13 de novembro, hoje é 27 de novembro, então tem 14 dias, onde a Casa teria regimentalmente até 45 dias para analisar em regime de urgência e estão aprovando em 14 dias e não foi só esse projeto, todas as mensagens que aqui chegaram

de crédito suplementar, foram aprovadas no máximo com 15 dias. Então registrou nos anais da Casa, consignado em Ata um momento importante que é deixar claro, para aqueles que estão acompanhando pelo Facebook da Câmara ou que vão assistir essa sessão em outro momento, em outra oportunidade, que a Câmara de Macuco, nessa legislatura, nunca prejudicou em momento algum o Poder Executivo. Aqui se passaram vários milhões de reais de crédito suplementar, transposição de recursos, crédito suplementar superávit financeiro, remanejamento, enfim, seis por cento e meio que foi aprovada nessa Casa, além de todos os créditos que foram aprovados, a Casa ainda deu seis por cento e meio a mais para o Poder Executivo, então, se somar tudo, o orçamento desse ano de seis por cento e meio ficou mais ou menos, em torno de sessenta e sete milhões e seiscentos e oitenta mil reais, dando um valor substancial para que o Poder Executivo, através de decreto, possa usar todas as ferramentas orçamentárias para poder remanejar os recursos do próprio orçamento do município. O Vereador lamentou que isso foi para o palanque político, que não deveria ter ido, porque a Casa nunca deixou de aprovar, exercendo sempre a sua responsabilidade com o povo de Macuco e que não quis, em momento algum responder isso em cima de palanque, porque viu que não era tema para estarem discutindo, pois na verdade não tem nem o que discutir, porque são inverdades e sua resposta foi o silêncio, onde nesse dia se senti à vontade de estar falando a respeito desse problema, porque todos sofreram nessa legislatura e que mais uma vez estão dando a prova cabal de que a Câmara sempre foi parceira do Poder Executivo, sempre foi parceira do povo de Macuco, aprovando tudo aquilo que foi necessário, para que tenham uma política pública eficaz na saúde, na educação, na assistência social, aos idosos, no transporte do universitário, educacional do ensino fundamental, do paciente, tudo que foi solicitado dentro dos projetos de suplementações foram aprovados. Relatou que deixou essa nota, o comentário para ficar registrado que em momento algum quiseram prejudicar o Poder Executivo, porque a Casa tem responsabilidade, podem ter divergências no campo partidário, no campo político, porque cada um pensa de um jeito, mas há respeito. Disse ainda que essa legislatura nunca se furtou da sua responsabilidade, nem nos momentos de pré-campanha eleitoral e campanha eleitoral, os créditos suplementares que passaram na Casa foram aprovados em tempo recorde, como o que está sendo aprovado nesse dia. Agradeceu e concluiu. O Presidente em exercício convidou o Vereador Marcelo Mansur para reassumir a cadeira da presidência e dar continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu e colocou em Única Votação o referido Projeto de Lei o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Na sequência encaminhou o Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Ato seguinte, colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 027/2024 de autoria do

3  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Decreto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a publicação. Na sequência, colocou o Requerimento N.º 345/2024 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio, Bruno Miranda Cardoso, Carlos Alberto da S. Oliveira, Diogo Latini Rodrigues, Júlio Carlos S. Badini, Luiz Felipe de C. Espíndola e Marcelo A. Mansur em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo Suplente de Secretário \_\_\_\_\_.

Marceio Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco